



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 59, de 8 de abril de 2015](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento na Portaria nº 696, de 30 de setembro de 2013 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e~~

~~Considerando a deliberação constante na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Seção Sindical/GO do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União (SINASEMPU), realizada em 4 de fevereiro de 2015 pelos servidores do Ministério Público da União, consistente na deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do dia 09 de fevereiro de 2015; e~~

~~Considerando que o quadro excepcional apresentado induz a necessidade de priorização e de reorganização das atividades desempenhadas pelo pessoal disponível em exercício na Unidade, resolve:~~

~~Art. 1º Designar o servidor DJALMA LEANDRO JÚNIOR, matrícula n.º 6353-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Estadual — CC04, da Secretaria Estadual da Procuradoria da República em Goiás, para responder, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo ocupado, pelas funções do cargo em comissão de Coordenador, CC-03, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Procuradoria da República em Goiás.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.~~

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 mar. 2015. Seção 2, p. 61.](#)